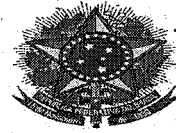




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:  
64.049-550 \* Fone: (86) 3215 5581 \* Fax: (86) 3237 1334



TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 62/2019.

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
62/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO (A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ,  
E O GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA.

PROC. Nº23111.051849/2019-47

A União, por intermédio do(a) Universidade Federal do Piauí, com sede no(a) Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N – Bairro: Ininga – Cep.: 64049-550, na cidade de Teresina /Estado PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.517.387./0001-34, neste ato representado(a) pelo(a) Pró-reitor de Administração, LUCAS LOPES DE ARAÚJO, nomeado(a) pela Portaria nº 271/2016, de 16 de fevereiro de 2016, inscrito(a) no CPF nº 000.577.933-28, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2110364-SSP-PI, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.284.595/0001-42, sediado(a) na rua Cosme Bezerra Cavalcante, nº 115 - Iputinga - Recife - PE, CEP: 50.670-310 Brasília Shopping, Brasília – DF CEP: 70.715-900 telefone (81) 3272-2267, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Iara Praxedes Souza Da Silva, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 4515500 SDS/PE, CPF: 024.289.594-84, tendo em vista o que consta no Processo nº 23111.031037/2018-53 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente **Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 46/2018**, mediante às cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de controle de pragas e vetores urbanos, compreendendo dedetização, desratização e descupinização que compreendem: a eliminação e controle (inclusive com barreira química) de todas as áreas internas e externas da Universidade Federal do Piauí no Campus Ministro Reis Veloso (Parnaíba), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

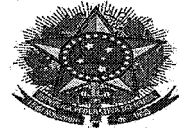
Objeto da contratação:

03.284.595/0001-42 - GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA				
GRUPO 2 – UFPI/CAMPUS MIN REIS VELOSO - PARNAIBA-PI				
ITEM	DESCRIÇÃO	QT. M2	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Serviços de desintetização total que compreendem: tratamento realizado com a utilização de produtos inseticidas líquidos, em pó ou gel, armadilhas adesivas e equipamentos visando o controle/eliminação de insetos rasteiros e/ou voadores tais como: baratas, formigas, saúvas, moscas, mosquitos, aranhas. Com pagamento a apresentação da medição da área, acompanhado do relatório dos serviços executados, devidamente assinados pelo servidor designado, na forma estabelecida no edital e	38.153	R\$ 0,32	R\$ 12.208,96



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:  
64.049-550 \* Fone: (86) 3215 5581 \* Fax: (86) 3237 1334



	seus anexos. CÂMPUS MINISTRO MINISTRO REIS VELOSO - PARNAÍBA/PI.			
5	Serviços de descupinização que compreendem: o controle/eliminação de insetos xilófagos que se alimentam de celulose (madeira e papéis). Com pagamento a apresentação da medida da medição da área, acompanhado do relatório dos serviços executados, devidamente assinados pelo servidor designados, na forma estabelecida no edital e seus anexos. CÂMPUS MINISTRO MINISTRO REIS VELOSO - PARNAÍBA/PI.	38.153	R\$ 0,32	R\$ 12.208,96
6	Serviços de desratização que compreendem a utilização de técnicas apuradas envolvendo rodenticidas modernas em forma de iscas peletizadas, granuladas, parafinadas e pódecontato e colantes, postos de alimentação e de medidas preventivas, objetivamente dos roedores. Com pagamento a apresentação da medida da medição da área, acompanhado do relatório dos serviços executados, devidamente assinados pelo servidor designado, na forma estabelecida no edital e seus anexos. CÂMPUS MINISTRO MINISTRO REIS VELOSO - PARNAÍBA/PI.	38.153	R\$ 0,32	R\$ 12.208,96
<b>TOTAL GERAL: R\$ 36.626,88</b>				

## 2 CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 17/12/2019 e encerramento em 17/12/2020, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1 Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2 A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 2.1.3 O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
- 2.1.4 A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 2.1.5 A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

## 3 CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

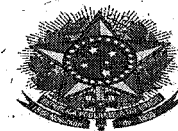
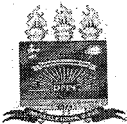
3.1 O valor total da contratação é de R\$ 36.626,88 (trinta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4 CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 154100



Fonte: 8100

Programa de Trabalho: 148974

Elemento de Despesa: 339039

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 5 CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

## 6 CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

6.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

## 7 CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1 O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 8 CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 9 CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10 CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3 Indenizações e multas.

## 11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1 É vedado à CONTRATADA:

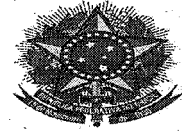
11.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2 Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:  
64.049-550 \* Fone: (86) 3215 5581 \* Fax: (86) 3237 1334



## 12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN nº 05, de 2017.

12.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## 14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Teresina - PI - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Teresina – PI, 17 de Dezembro de 2019.

Representante legal da CONTRATANTE  
Lucas Lopes de Albuquerque  
Pro-Reitor de Administração  
UFPI

Representante legal da CONTRATADA

IARA PRAXEDES SOUZA DA SILVA  
Sócia - Administrativa  
RG: 4.515.500 - SCS/PE CPF: 024.289.594-84

### TESTEMUNHAS:

- 1- Fábio José Alves de Aguiar - CPF: 072.878.184-00
- 2- Ana Gabriela S. de M. Poeluo 014927073-92

## EDITAL Nº 32, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Desenvolvimento de Concursos, em conformidade com o art. 37, III da Constituição Federal e da Portaria nº 111, de 03 de abril de 2014 dos Ministros do Planejamento, Orçamento e Gestão, e da Educação, torna público a prorrogação por mais 1 (um) ano, do prazo de validade dos seguintes Processos Seletivos, a contar do término do período de validade anterior.

Cargo	Editais de Abertura	Editais de Resultado	Nova Validade
Todas as áreas	Edital 030/2018 DOU 19/10/2018	Editais 038/2018 DOU 31/12/2018	31/12/2020

ALBINO MAGALHÃES NETO  
Coordenador da COODEC

PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL  
Reitor

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2019 - UASG 154048**

Nº Processo: 23111051849201947. PREGÃO SRP Nº 46/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. CNPJ Contratado: 03284595000142. Contratado: GRUPO NILDO SANEAMENTO E -CONSTRUCAO LTDA. Objeto: Contratação de serviços de controle de pragas e vetores urbanos, compreendendo dedetização, desratização e descupinização que compreendem: a eliminação e controle (inclusive com barreira química) de todas as áreas internas e externas da Universidade Federal do Piauí, no Campus Ministro Reis Veloso (Parnaíba/PI), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 17/12/2019 a 17/12/2020. Valor Total: R\$36.626,88. Fonte: 8100000000 - 2019NE801696. Data de Assinatura: 17/12/2019.

(SICON - 18/12/2019) 154048-15265-2019NE800220

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 59/2019 - UASG 154048**

Nº Processo: 23111073815201923. Objeto: Pagamento de inscrição para 25 (vinte e cinco) participantes, lotados na Superintendência de Recursos Humanos SRH/UFPI no curso de capacitação Reforma da previdência aplicada aos sistemas SIAPE e SIAPECAD, promovido pela empresa Inova Consultoria, Cursos e Eventos Ltda, a ser realizado no período de 13/01/2020 a 17/01/2020, na Universidade Federal do Piauí - UFPI. Carga Horária: 40 horas. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Capacitação de servidores da UFPI. Declaração de inexigibilidade em 18/12/2019. ERIKA MONTEIRO MESQUITA DE ALMEIDA, Coordenadora de Compras e Licitações. Ratificação em 18/12/2019. ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS, Diretor Administrativo. Valor Global: R\$ 20.000,00. CNPJ CONTRATADA : 11.615.516/0001-67 INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA.

(SIDEI - 18/12/2019) 154048-15265-2019NE800016

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 35/2019**

A Universidade Federal do Piauí, através da Coordenadoria de Compras e Licitações, torna público aos interessados o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº35/2019, cujo objeto é registro de preços para a eventual prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final adequada de resíduos comuns para atender às necessidades da Universidade Federal do Piauí (UFPI), em seu Campus Ministro Petrônio Portella, em Teresina, e órgão participante, conforme especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 35/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Homologado pelo Pró-Reitor de Administração, no dia 18 de dezembro de 2019. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO: Foi vencedora do certame a seguinte empresa: 11.703.484/0001-51 - RAIZ SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA, Total do fornecedor: R\$ 157.690,0800. Valor Global da Ata: R\$ 157.690,0800.

JEDEIAS DE AMORIM JUNIOR  
Pregoeiro

(SIDEI - 18/12/2019) 154048-15265-2019NE800016

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2019 - UASG 154042**

Nº Processo: 23116007890201905. PREGÃO SISPP Nº 104/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG. CNPJ Contratado: 06163759000171. Contratado: LIZIANE DOS SANTOS SANTIAGO. Objeto: Contratação de serviço de sonorização, iluminação, projeção e estrutura de palco para 47ª Feira do Livro. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 9.507/18 e IN 05/17. Vigência: 06/01/2020 a 05/04/2020. Valor Total: R\$25.997,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE802499. Data de Assinatura: 02/12/2019.

(SICON - 18/12/2019) 154042-15259-2019NE800195

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2019 - UASG 154042**

Nº Processo: 23116006100201966. TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG. CNPJ Contratado: 14780667000169. Contratado: RJ - INSTALACOES ELÉTRICAS EIRELI. Objeto: Execução dos projetos complementares elétricos, dados e telefonia do LEB - Laboratório de Engenharia Bioquímica (EOA). Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Decreto 7.983/2013 e IN 2/2008. Vigência: 12/12/2019 a 05/12/2020. Valor Total: R\$377.027,08. Fonte: 8108000000 - 2019NE802723. Data de Assinatura: 11/12/2019.

(SICON - 18/12/2019) 154042-15259-2019NE800195

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2019 - UASG 154042**

Nº Processo: 23116007776201977. CONVITE Nº 12/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG. CNPJ Contratado: 14780667000169. Contratado: RJ - INSTALACOES ELÉTRICAS EIRELI. Objeto: Execução de Obra de Construção da Subestação 44 para o Pavilhão 5 e o Prédio do Instituto de Educação no Campus Carreiros da FURG. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Decreto 7.893/2013 e IN 2/2008. Vigência: 12/12/2019 a 05/12/2020. Valor Total: R\$175.693,08. Fonte: 8108000000 - 2019NE802741. Data de Assinatura: 11/12/2019.

(SICON - 18/12/2019) 154042-15259-2019NE800195

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 148/2019 - UASG 154042**

Número do Contrato: 91/2017. Nº Processo: 23116001771201779. PREGÃO SISPP Nº 14/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG. CNPJ Contratado: 92225739000110. Contratado: COMPUCCOM SOLUCOES DIGITAIS LTDA - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 091/2017. Fundamento Legal: Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93. Vigência: 22/12/2019 a 21/12/2020. Data de Assinatura: 12/12/2019.

(SICON - 18/12/2019) 154042-15259-2019NE800195

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

TEXT A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA UNIR, gerenciador da Ata, UASG 154055, com fundamento no art. 7 do Decreto 7.892/2013, torna público o Registro de Preços para eventual: Aquisição de consumo (Material de Expediente), processo: 99955608.000066/2018-77, com vigência de 20/12/2019 a 20/12/2020. Ata de Registro de Preços n. 20/2019, decorrente do Pregão Eletrônico SRP n. 27/2019: A-FORNECEDOR: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA, CNPJ: 04.925.681/0001-50, R\$ 34.264,88 B-FORNECEDOR: LAZARO BEZERRA SOARES, CNPJ: 06.088.333/0001-09, R\$ 3.279,64 C-FORNECEDOR: RC RAMOS COMERCIO LTDA, CNPJ: 07.048.323/0001-02, R\$ 12.802,00 D-FORNECEDOR: WZ UNIÃO AUTOMAÇÃO E ELÉTRICA EIRELI, CNPJ: 08.772.301/0001-45, R\$ 4.263,60 E-FORNECEDOR: EVOQUE LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 11.778.795/0001-80, R\$ 4.018,00 F-FORNECEDOR: COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI, CNPJ: 13.807.868/0001-40, R\$ 1.621,76 G-FORNECEDOR: GRAFICAPAPER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 27.327.858/0001-11, R\$ 2.900,00 H-FORNECEDOR: MARIA CONSUELO SOARES DA MATA, CNPJ: 28.697.784/0001-78, R\$ 4.952,60 I-FORNECEDOR: VC COMERCIO EIRELI, CNPJ: 31.472.148/0001-52, R\$ 12.730,00

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

ESTÁGIO ENTRE UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA E A PROPEC DISTRIBUIDORA LTDA 13 de dezembro de 2019. Espécie: Convênio de Estágio. Participes: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR, CNPJ: 34.792.077/0001-63 e a PROPEC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 00.604.247/0002-06 Objeto: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados na UFRR a realização de estágio curricular e extracurricular, não criando vínculo empregatício. Data de Assinatura: 13/12/2019. Vigência: 13/12/2019 a 13/12/2024. Assinam: Jefferson Fernandes do Nascimento (Reitor da UFRR), Herdnan Cavalcante Veras (Sócio Administrador).

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 208/2019 - UASG 154049**

Nº Processo: 2311211530201939. Objeto: Contratação de prestação de serviços de gestão administrativa - financeira e de apoio logístico ao Projeto de Extensão Programa de Mentoria e Cooperação em Gestão Escolar: gestor mentor. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Conforme justificativas e autorizações para o projeto de extensão constantes do processo Declaração de Dispensa em 16/12/2019. MARCIO MERINO FERNANDES, Pró Reitor de Administração. Ratificação em 17/12/2019. WANDA APARECIDA MACHADO HOFFMANN, Reitora. Valor Global: R\$ 1.076.649,67. CNPJ CONTRATADA : 66.991.647/0001-30 FUNDAÇÃO DE APOIO INST AO DESENV CIENT E TECNOLÓGICO.

(SIDEI - 18/12/2019) 154049-15266-2019NE800021

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 209/2019 - UASG 154049**

Nº Processo: 23112110857201993. Objeto: Contratação de prestação de serviços de gestão administrativa - financeira e de apoio logístico ao Projeto de Extensão Curso de Aperfeiçoamento em Conselho Escolar. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Conforme justificativas e autorizações para o projeto de extensão constantes do processo Declaração de Dispensa em 16/12/2019. MARCIO MERINO FERNANDES, Pró Reitor de Administração. Ratificação em 17/12/2019. WANDA APARECIDA MACHADO HOFFMANN, Reitora. Valor Global: R\$ 375.900,30. CNPJ CONTRATADA : 66.991.647/0001-30 FUNDAÇÃO DE APOIO INST AO DESENV CIENT E TECNOLÓGICO.

(SIDEI - 18/12/2019) 154049-15266-2019NE800021

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 210/2019 - UASG 154049**

Nº Processo: 23112108209201977. Objeto: Contratação da prestação de serviços de gestão administrativa - financeira e de apoio logístico ao Projeto de Extensão do Curso de Aperfeiçoamento em "Alfabetização para Estudantes com Deficiência" Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Conforme justificativas e autorizações para o projeto de extensão constantes do processo Declaração de Dispensa em 16/12/2019. MARCIO MERINO FERNANDES, Pró Reitor de Administração. Ratificação em 17/12/2019. WANDA APARECIDA MACHADO HOFFMANN, Reitora. Valor Global: R\$ 139.811,20. CNPJ CONTRATADA : 66.991.647/0001-30 FUNDAÇÃO DE APOIO INST AO DESENV CIENT E TECNOLÓGICO.

(SIDEI - 18/12/2019) 154049-15266-2019NE800021

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 154049**

Número do Contrato: 59/2018. Nº Processo: 23112003262201800. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. RDC ELETRÔNICO Nº 1/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS. CNPJ Contratado: 10696357000100. Contratado: COSTA & COSTA CONSTRUÇÃO E -MANUTENÇÃO EIRELI. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência por 30 (trinta) dias, bem como acréscimo de valores. Fundamento Legal: Lei nº 12462/11. Vigência: 15/07/2020 a 14/08/2020. Valor Total: R\$234.805,08. Fonte: 8188000000 - 2019NE801570. Data de Assinatura: 21/11/2019.

(SICON - 18/12/2019) 154049-15266-2019NE800021

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2019**

Processo nº 23112.107639/2019-71. 1. Órgão: Fundação Universidade Federal de São Carlos. 2. Fornecedor: Master Eletrodomésticos Eireli. 3. Objeto: Aquisição de Material Permanente (Eletrodomésticos, Equipamentos para Cozinha Industrial, Aparelhos de Climatização, Mobiliário Corporativo e Mobiliário Escolar) para atender futuras demandas de diversos setores da UFSCar nos exercícios 2019 e 2020. 4. Licitação: Pregão Eletrônico 026/2019. 5. Valor Total Registrado: R\$ 30.000,00. 6. Vigência: 09/12/2019 a 09/12/2020. 7. Data da Assinatura: 09/12/2019. 8. Assinam: Márcio Merino Fernandes, pela UFSCar e Fernanda Aparecida Vieira Fritzen, pelo fornecedor.



0

0